



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o Sr. Franz Al Hacker (CPF/MF N° ***.450.104-**), e seu advogado Eduardo Henrique Teixeira Neves (OAB/F 30.630), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 20/02/2018, constante dos autos do Processo TC n° 16100008-3 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Sirinhaém, exercício de 2015 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 22 /03/2018.

VALDECIR PASCOAL

Conselheiro Relator

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018